EDITAL DO LEILÃO Nº. 04/2026 - RN – CONTRATO Nº. 32/2023

ALIENAÇÕES ANTECIPADAS/ALIENAÇÕES DEFINITIVAS

TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES.

BENS MÓVEIS

Submeto a aprovação da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado a presente minuta de edital, com rubrica em todas folhas, preenchido em correspondência com o modelo aprovado pela CONJUR-MJSP/CGU/AGU, constante do ANEXO XII - A do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº 11, de 3 de julho de 2019.

Natal/RN, 17 de Março de 2026.

EDEYLSON PEIXOTO FIDELIS:07223083450

Assinado de forma digital por EDEYLSON PEIXOTO FIDELIS:07223083450
Dados: 2026.03.19 13:59:04 -03'00'

EDEYLSON PEIXOTO FIDELIS
Leiloeiro Oficial

Aprovo a presente minuta de edital, por meio de rubrica em todas folhas, após conferência de sua perfeita correspondência com o modelo aprovado pela CONJUR-MJSP/CGU/AGU, constante do ANEXO XII - A do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº 11, de 3 de julho de 2019.

Natal/RN, 17 de Março de 2026.

ALEXANDRE LINS STAUDINGER:77788990434

Assinado de forma digital por ALEXANDRE LINS STAUDINGER:77788990434
Dados: 2026.03.19 10:21:11 -03'00'

ALEXANDRE LINS STAUDINGER
Presidente da Comissão

EDITAL DO LEILÃO Nº. 04/2026 - RN – CONTRATO Nº. 32/2023

ALIENAÇÕES ANTECIPADAS/ALIENAÇÕES DEFINITIVAS

TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES.

BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Policia Federal do Natal, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, constituída pela Portaria Nº 850/PF/RN, de 20 de setembro de 2021, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda de bens indicados neste edital, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, de acordo com o processo administrativo nº., a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **EDEYLSON PEIXOTO FIDELIS**, inscrito na Junta Comercial Estado do Rio Grande do Norte, sob a matrícula nº JUCERN sob n°. 0112/2016, por força do contrato nº 32/2023, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis n° 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999, Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, IN DREI/ME nº 52 de 29 de julho de 2022 e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como as condições abaixo:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

1.1. LOCAL:

1.1.1. O leilão eletrônico ocorrerá pelo site do Leiloeiro Público Oficial, por meio do endereço eletrônico www.fidelisleiloes.com.br mediante cadastro, conforme item 4 deste edital.

1.1.2 Informações adicionais, relativas ao leilão, serão prestadas pelo Leiloeiro Público Oficial, por meio do e-mail contato@fidelisleiloes.com.br e/ou no(s) telefone(s): 0800-707-9339.

1.2. DATA E HORÁRIO:

1.2.1. Dia: 24 de Abril de 2026 – Sexta-feira.

BENS CONSTANTES NO ANEXO I e II com o 1º encerramento a partir das 09:00 horas e 2º encerramento a partir das 10:00 horas.

BENS CONSTANTES NO ANEXO III e IV encerramento a partir das 10:00 horas.

1.3. O encerramento do leilão se dará somente após apregoação de todos os lotes previstos em Edital. Os lotes serão leiloados individualmente e de forma subsequente, iniciando-se os lances somente após o término dos trâmites do lote anterior, cabendo aos participantes o acompanhamento do processo até a finalização oficial do lote pelo sistema.

1.4. O prazo fixado para abertura do leilão e envio de lances, não será inferior a 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data de divulgação do edital, conforme previsto no inciso III do art. 55 da Lei 14.133/2021.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente leilão são os bens cuja descrição sucinta encontra-se no ANEXO I, II, III e IV – Relação de Lotes, parte integrante deste edital, no qual constam informações sobre o valor de avaliação, do lance inicial de cada lote e os locais para visitação com os respectivos períodos, horários e contatos para visitação.

2.2. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão para eliminação de distorções, acaso verificadas.
2.3. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo a leiloeira, à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens – Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados e à Secretaria Nacional de Políticas Sobre drogas e Gestão de Ativos – SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes do anexo, contêm as seguintes peculiaridades, conforme o estado que os compõem:

2.3.1. USADOS:

a) COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículos recuperáveis que poderão voltar a circular.

2.3.2. SUCATAS:
a) SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículos, quando inviável seu retorno à circulação, os quais serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores, sendo passíveis, tão somente, para reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações.

2.3.2.1. Os veículos que serão alienados como SUCATAS, conforme descritos na alínea "a" do subitem 2.3.2. deste Edital, somente poderão ser adquiridos por empresa de desmonte ou reciclagem, devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 e Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, alterada pela Resolução CONTRAN nº 881, de 13 de dezembro de 2021.

2.4. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no endereço eletrônico de leilão, terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado e conservação do objeto a ser leiloado, e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.

2.5. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico no anexo deste Edital.

2.6. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

2.7. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. As Joias, semijoias e congêneres – quando presentes entre os bens a serem vendidos, poderão ser examinados somente pelo site do Leiloeiro Público Oficial, no qual constará documento(s) a fim de comprovar originalidade e/ou autenticidade do bem.

3.1.1. O arrematante comprador poderá, antes da retirada das joias, semijoias e congêneres, analisar o material adquirido, junto com profissional por ele contratado, podendo desistir da compra, se formalmente comprovada a ausência de originalidade dos bens adquiridos.

3.2. Os bens móveis, à exceção do disposto no item 3.1., poderão ser visitados e examinados, nos endereços, período e horários indicados para cada lote no ANEXO I, II, III e IV do Edital – Relação de Lotes.

3.3. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

3.4. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes durante a visitação.
3.5. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.6. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD e a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens – Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados, não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS É RECOMENDÁVEL, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

3.7. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assume total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação no leilão das pessoas físicas ou jurídicas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos à participação nesse certame, implica, por parte dos licitantes, a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração, que possui o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital e é responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras.

4.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao certame, ainda que representado por intermédio de procurador.

4.3. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site do Leiloeiro Público Oficial, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do dia e horário previsto para início do certame, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital.

4.4. O cadastro dos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial.

4.5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, informado no item 1 deste Edital.

4.6. Não será permitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procuradores para mais de um licitante na disputa do bem. O representante legal não poderá estar impedido de licitar e contratar com a administração nos termos do que e dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

4.6.1 Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e Leiloeiro Público Oficial bem como os respectivos parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no §1° do art. 9º da Lei nº. 14.1333/21, pessoas que se encaixam nas hipóteses do art. 890 do Código de Processo Civil.

4.7. Do mesmo modo, não poderão participar pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração nos termos do que e dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Não poderão participar do leilão pessoas jurídicas que empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo através de oferta de lances na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, por meio de acesso identificado, na data e horário estabelecidos no item 1 deste Edital.

5.2. A partir da publicação do edital de leilão e após estar devidamente habilitado a participar, o interessado poderá enviar lance(s) antecipadamente à sessão pública, no(s) lote(s) de seu interesse, deixando-o(s) registrado(s) no sistema.

5.2.1. No caso de haver lances já ofertados no momento do início do leilão serão respeitados os lances já registrados, e seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a maior oferta.

5.2.2. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente, conforme subitem 5.2 deste Edital.

5.2.3. Os lances virtuais (via internet) ofertados antecipadamente pelos licitantes, previamente cadastrados no site do Leiloeiro Público Oficial, conforme subitem 5.2 deste Edital, terão validade apenas para o dia e horário do leilão.

5.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema, sendo de sua responsabilidade o ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou por sua desconexão, funcionamento do computador, incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

5.4. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do VALOR MÍNIMO definido para cada lote de acordo com o ANEXO I, II, III e IV do Edital – Relação de Lotes deste Edital, considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a MAIOR LANCE POR LOTE.

5.4.1. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.4.2. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.4.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, ainda que de licitantes distintos, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

5.4.4. O valor de incremento dos lances será fixo e definido por lote no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial e informado no ANEXO I, II, III e IV do Edital – Relação de Lotes, não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados.

5.4.5. O licitante será imediatamente informado, pelo sistema, do recebimento de seu lance.

5.4.6. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar, para o leiloeiro, no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.4.7. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Leiloeiro Público Oficial, nos termos do subitem 5.4.6, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas úteis após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.4.8. Para os bens apreendidos do **TRÁFICO DE DROGAS**, os interessados efetuarão lances a partir do preço mínimo de arrematação de **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação, nos termos do art. 63-C, §1º, da Lei nº 11.343/2006.

5.4.9. Para os bens apreendidos de **OUTROS CRIMES**, os interessados efetuarão lances na seguinte maneira: 1ª leilão por valor igual ou superior ao da avaliação; 2º leilão preço mínimo de arrematação de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 144-A., §2º CPP.

5.5. O(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo sistema, sendo certo que, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de 2 (dois) minutos, para que todos os licitantes tenham oportunidade de efetuar novos lances.

5.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência por qualquer das partes, ficando o participante sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21, excetuada a hipótese indicada no item 3.1.1. deste Edital.

5.7. Será considerado vencedor o lance ou proposta que, atendendo às exigências deste Edital, apresentar maior oferta, em reais.

5.8. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante dentro do prazo estabelecido, o leiloeiro examinará o lance imediatamente subsequente, na ordem de classificação, desde que o valor não seja inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I, II, III e IV do Edital – Relação de Lotes deste Edital.

5.8.1. Caso o 2º colocado não tenha interesse na arrematação, o lote será incluído em leilão posterior.

5.8.2. No caso de lote arrematado por licitante que não atende aos requisitos de qualificação previstas neste Edital, como, por exemplo, a qualificação prevista no subitem 2.3.2.1., deverá ser adotado os procedimentos previstos nos subitens 5.8. e 5.8.1.

5.9. Para os demais casos em que o lote restar fracassado, o leiloeiro poderá reabrir prazo de 08 (oito) dias úteis para lances, por valor não inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I, II, III e IV do Edital – Relação de Lotes deste Edital.

5.9.1. Na hipótese de haver apenas 1 (um) licitante, arrematando o lote e não realizando o seu pagamento dentro do prazo estabelecido ou não atendendo aos requisitos de qualificação previstas neste Edital, será adotado o procedimento do subitem 5.9. deste Edital.

5.10. Na hipótese de lote deserto (sem lances), o leiloeiro poderá reabrir prazo de 08 (oito) dias úteis para lances, contados a partir da data de encerramento do leilão, prevista no subitem 1.2, por valor não inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I, II, III e IV do Edital – Relação de Lotes deste Edital.

6. DA ARREMATAÇÃO

6.1. No ato de arrematação, para cada lote, por lance virtual (via internet), o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% (cinco por cento) correspondente à COMISSÃO do Leiloeiro Público Oficial.

6.1.1. O documento será emitido com a identificação do licitante arrematante, com o valor do lote arrematado e com o prazo de vencimento para o pagamento.

6.2. É de responsabilidade dos arrematantes acompanhar no sistema de leilões, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, os lotes arrematados a fim de que sejam realizados os procedimentos de pagamento e retirada dos bens.

6.3. As documentações (auto de arrematação, nota de venda e autorização de entrega) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.

6.4. O ARREMATANTE não poderá desistir da compra sob quaisquer pretextos, respondendo, se assim o fizer, sujeito às sanções previstas na Lei 14.1333/21, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, excetuada a hipótese indicada no item 3.1.1. deste Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista (parcela única), salvo em condições autorizadas pelo Poder Judiciário e devidamente sinalizadas no ANEXO I, II, III e IV deste Edital, e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através de documento disponível no sistema de leilões, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, após o encerramento da sessão de leilão, impreterivelmente, até as 15h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame.

7.1.1.. Em caso de constatação de falha de sistemas que impossibilite a emissão do boleto e/ou pagamento bancário, o arrematante deverá comunicar, imediatamente, ao Leiloeiro Público Oficial, por intermédio do e-mail informado no subitem 1.1.2. deste Edital, relatando, de forma completa e clara, a irregularidade constatada.

7.1.1.1. O Leiloeiro Público Oficial, após confirmação da falha apontada, adotará as providências necessárias e o prazo para o arrematante efetuar o pagamento se iniciará após a correção na falha do sistema responsável pela emissão do boleto de pagamento.

7.2 **ALIENAÇÃO ANTECIPADA (BENS DO ANEXO I e III):** O arrematante poderá realizar o pagamento nas agências bancárias e/ou transferência, do valor total da arrematação por meio de Guia Judicial e a comissão correspondente a 5% (cinco por cento) da Leiloeiro Público Oficial na conta-corrente de sua titularidade, EDEYLSON PEIXOTO FIDELIS, CPF: 072.230.834-50, BANCO DO BRASIL Agência: 3293-X, Conta-Corrente: 27322-8, conta exclusiva do Leilão nº 04/2025 – FUNAD/SENAD/MJ, impreterivelmente, até as 15h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame.

ALIENAÇÃO DEFINITIVA (BENS DO ANEXO II e IV): O arrematante poderá realizar o pagamento por depósito em dinheiro, ou transferência, para a conta-corrente de titularidade do Leiloeiro Público Oficial, EDEYLSON PEIXOTO FIDELIS, CPF: 072.230.834-50, BANCO DO BRASIL Agência: 3293-X, Conta-Corrente: 27322-8, conta exclusiva do Leilão nº 04/2025 – FUNAD/SENAD/MJ, no valor total de arrematação, em qualquer situação, acrescido de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão da Leiloeiro Público Oficial, impreterivelmente, até as 15h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame.
***ATENÇÃO ARREMATANTE: A equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial enviará ao arrematante, diretamente ao seu e-mail de cadastro, orientações em relação ao pagamento. Ou seja, aguardem orientações antes de realizarem quaisquer pagamentos.

7.3. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

7.4. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas neste Edital e o leiloeiro tomará as providências previstas no subitem 5.9. deste Edital.

7.5. Cabe ao Leiloeiro Público Oficial, por intermédio das ferramentas de tecnologia das informações utilizadas, garantir a comprovação do pagamento, não eximindo o arrematante de comprovar o citado pagamento, quando exigido, sob pena de responder às penalidades previstas neste Edital.

7.6. Após a confirmação do pagamento, será lavrada a respectiva nota de venda/auto de arrematação, discriminando o valor de venda (arrematação) e o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial.

7.7. O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal.

8. DA ATA

8.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Leiloeiro Público Oficial, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor de arrematação, os lotes não vendidos e os excluídos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O leilão deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida neste Edital.

10. DA RETIRADA DOS BENS

10.1. O arrematante deverá retirar o(s) lote(s) arrematado(s) nos endereços e horários indicados para cada lote nos ANEXO I, II, III e IV do Edital – Relação de Lotes, no prazo de até 20 (vinte) dias (corridos), a contar da data do leilão, isento de quaisquer ônus a título de estadia, guarda e conservação.

10.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
b) Original do comprovante de pagamento do bem arrematado;
c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso.

10.3. No caso de retirada por terceiro:
a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pela Leiloeira Pública Oficial;

b) Original da Procuração autorizando a retirada do bem, lavrada em cartório;
c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação do procurador, se for o caso;
d) Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso.

10.3.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

10.4. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, a contar da data do leilão, implicará declaração tácita de "ABANDONO", independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade.

10.5. A declaração de "ABANDONO" acarretará perda de valores eventualmente pagos pelo arrematante, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens.

10.6. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

10.7. Não será fornecido qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens.

10.8. As despesas com a remoção dos bens dos locais onde se encontram correrão por conta exclusiva dos arrematantes.

10.9. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições, à originalidade e ao estado de conservação dos materiais.

10.10 Atenção! Prezado arrematante, a retirada/posse do veículo arrematado, será realizada em data específica e única! A definição de data, ocorrerá até 20 dias do encerramento do leilão. Acompanhe seu e-mail, a data será informada através deste, acompanhada da documentação necessária. A informação chegará em seu e-mail com prazo suficiente para organização de viagem, contratação de guincho ou outro meio de sua responsabilidade. Organize-se previamente!

11. DAS PENALIDADES

11.1. Todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão estarão sujeitas às sanções, às penas, às condições e aos prazos previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.
11.2. Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.

11.3. A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à eventual perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.

11.4. O licitante/arrematante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do leilão;

II. dar causa à inexecução parcial do leilão que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do leilão;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o leilão;

V. não realizar o pagamento do objeto arrematado, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não entregar a documentação exigida na arrematação e no recolhimento do objeto arrematado, quando convocado dentro dos prazos de pagamento e recolhimento do objeto arrematado;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto arrematado sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o leilão ou prestar declaração falsa durante o leilão ou recolhimento do objeto arrematado;

IX. fraudar o leilão ou praticar ato fraudulento na arrematação/pagamento do objeto arrematado/recolhimento do objeto arrematado;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do leilão;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.5. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no subitem 11.4. deste Edital as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar (participar de leilões da SENAD);

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5.1. Na aplicação das sanções previstas no subitem 11.5. deste Edital, serão considerados:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

11.6. A sanção de advertência prevista no inciso I do subitem 11.5. deste Edital, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa em que o licitante/arrematante der causa à inexecução parcial do leilão, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.7. A sanção de multa prevista no inciso II do subitem 11.5. deste Edital, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, a ser convertida ao FUNAD, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 11.4. deste Edital.

11.7.1. Nas hipóteses previstas nos incisos III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, além da multa prevista no subitem 11.7. deste Edital, o responsável pelas infrações administrativas deverá pagar multa ao Leiloeiro Público Oficial no valor de 5% (cinco por cento)sobre o valor arrematado, ainda que não tenha recolhido o objeto arrematado.

11.7.2. Na aplicação das sanções de multa previstas nos subitens 11.7. e 11.7.1. deste Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8. A sanção de impedimento de licitar, prevista no inciso III do subitem 11.5. deste Edital, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 11.4. deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de participar de leilões da SENAD, pelo prazo mínimo de 3 (três) meses e máximo de 6 (seis) meses.

11.8.1. Em caso de reincidência das infrações passíveis de penalidade de impedimento de licitar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, o responsável ficará impedido de participar de leilões da SENAD, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 3 (três) anos.

11.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no inciso IV do subitem 11.5. deste Edital, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 11.4. deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção impedimento de licitar (participar dos leilões da SENAD), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.9.1. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar estabelecida no inciso IV do subitem 11.5. deste Edital será precedida de análise jurídica da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

11.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III (impedimento de licitar) e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) requerer a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação, composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante/arrematante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.10.1. O Leiloeiro deverá encaminhar relatório sobre os fatos e as circunstâncias que podem ensejar penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, para análise e parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado.

11.10.2. Nas hipóteses em que podem ensejar a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado deverá encaminhar parecer para o Fiscal e Gestão do Contrato, de forma a ser encaminhado para análise jurídica, conforme previsto no subitem 11.9.1. deste Edital.

11.10.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a Comissão a que se referem os subitens 11.10.1 e 11.10.2 deste Edital, será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

11.10.4. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado, o licitante/arrematante poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10.5. Serão indeferidas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.10.6. Os atos previstos como infrações administrativas neste Edital ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 11.5. deste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II (multa) do subitem 11.5. deste Edital.

11.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

12.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidades na aplicação da lei 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

12.2. A impugnação deverá ser realizada por meio de endereço eletrônico, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens responsável, especificando a qual lote faz referência ou indicar que se refere ao Edital como um todo.

12.2.1. A impugnação relativa a questões específicas de um determinado lote não impedirá ou suspenderá o prosseguimento da licitação em relação aos demais, quando houver mais de um lote neste Edital.

12.2.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio de endereço eletrônico.

12.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens serão incluídas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.8. Os recursos contra atos da administração, nos termos do art. 165 da Lei 14.133, de 2021, referentes ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.9. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser devidamente motivados e manifestadas por escrito, e enviado por meio do endereço eletrônico.

12.10. As impugnações, os pedidos de esclarecimentos e os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico informado no subitem 1.1.2. deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, por intermédio do seu Presidente, ou a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação que deverá ser devidamente justificada e consignada em ata.

13.2. Durante a realização do leilão, fica PROIBIDA A CESSÃO, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

13.3. Em conformidade com o art. 61, §13, complementado pelo art. 63-C, §5º, ambos da Lei nº 11.343/2006, com a redação dada pela Lei 13.886, de 26 de agosto de 2019 "na alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de 30 (trinta) dias, ficando o arrematante isento do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário".

13.4. Correrá por conta dos arrematantes a transferência dos bens (veículos) adquiridos, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATAÇÃO, ficando a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens - Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados ISENTA de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes, inclusive o pagamento de quaisquer taxas de transferência e/ou a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, bem como, multa(s) de averbação e inspeção ambiental, se aplicáveis.

13.5. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria do Renavan), o número do CRV-Certificado de Registro de Veículo (2ª Via do CRV), conforme orientações do DENATRAN-Departamento Nacional de Trânsito.

13.6. A Secretaria Nacional Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens - Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados e o Leiloeiro Público Oficial, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

13.7. O lote arrematado não gera crédito de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS.

13.8. Aos arrematantes dos bens constantes do anexo, caberá o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas e, ainda, fica obrigado a realizar o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações-ICMS correspondente, consoante legislação em vigor, considerando o bem arrematado e obedecendo aos percentuais aplicáveis, casos incidentes.

13.8.1. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, o Leiloeiro Público Oficial e a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado – Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados, não respondem pelo ICMS em razão de alienação dos bens leiloados, se aplicável, sendo este de responsabilidade exclusiva do arrematante.

13.9. Não há incidência de tributos federais sobre o valor de arrematação das mercadorias.

13.10. Sobre o valor da arrematação haverá incidência de ICMS (tributo estadual), sendo o cálculo e recolhimento por conta do arrematante junto à SEFAZ do Estado.

13.11. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

13.11.1. O arrematante deve periodicamente consultar no site do DETRAN se todos os ônus que não lhe são devidos, e que recaem sobre os veículos por ele arrematados, foram retirados.

13.11.2. Para consultar no site do DETRAN são necessários a placa e o número RENAVAM dos veículos arrematados, fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial.
13.11.3. Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de ônus que este opte por arcar sobre veículo. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, apenas solicitará aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem a retirada destes.

13.12. Em caso de devolução de lote arrematado, por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento prévio da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e definitivo da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, o valor pago pela arrematação e o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação). Se posterior àquela prestação de contas, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos/SENAD poderá ressarcir exclusivamente o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, o Leiloeiro Público Oficial restituir a comissão paga.

13.13. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens poderá, no interesse público, revogar o leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante fundamentada provocação de terceiros.

13.13.1. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago e da comissão do Leiloeiro Público Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

13.13.2. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no subitem 13.13 e 13.13.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens.

13.14. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD.

13.15. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo será levado a efeito, no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.

13.16. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

13.18. O Edital e seu anexo poderão ser obtidos pelos interessados no site do Leiloeiro Público Oficial ou com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, por meio de acesso via internet, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre#drogas/subcapas-senad/leiloes-em-andamento.

13.19. Fica eleito o foro da Comarca de Brasília/DF, para discussão de eventuais litígios oriundos desta licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Natal/RN, 17 de Março de 2026.

EDITAL DO LEILÃO Nº. 04/2026 - RN – CONTRATO Nº. 32/2023

ALIENAÇÕES ANTECIPADAS/ALIENAÇÕES DEFINITIVAS

TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES.

BENS MÓVEIS

EDEYLSON PEIXOTO FIDELIS:07223083450

Assinado de forma digital por EDEYLSON PEIXOTO FIDELIS:07223083450
Dados: 2026.03.19 13:59:36 -03'00'

EDEYLSON PEIXOTO FIDELIS
Leiloeiro Oficial

ALEXANDRE LINS STAUDINGER:77788990434

Assinado de forma digital por ALEXANDRE LINS STAUDINGER:77788990434
Dados: 2026.03.19 10:21:43 -03'00'

ALEXANDRE LINS STAUDINGER
Presidente da Comissão

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1539/2025

LOTE 1 **SEQUENCIAL 1**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Moto-aquática, marca/modelo: SEA DOO / GTX LIMITED 325, ano fab./ano mod.: 2025/2025, cor: AZUL, BRANCO E PRETO, chassi: CA-YDV16808J425 e Inscrição: 181M2025000326. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Moto-aquática em bom estado de conservação. Pintura e estofamentos conservados. Sem avarias dignas de nota.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
INCREMENTO:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Rua João Alvez Flor, n° 3025, LOTE 7, Candelária, Natal/RN, CEP: 59066-120.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1651/2025

LOTE 2 **SEQUENCIAL 1**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Embarcação de marca e modelo: ONIX YACHTS/ ONIX 290 SPORT, ano 2024, cor: BRANCA, nº do chassi: BRONI29040H424, com 29 pés, equipada com motor Mercury Mer Cruiser Bravo Three com potência de 300HP com seguintes números identificadores: ENGINE SERIAL Nº (número de série do motor): 2A906017; DRIVE SERIAL Nº (número de série do drive): 2A902818; e TRANSOM SERIAL Nº número de série da popa (rabeta): 2A805383. No documento da CPRN constava as seguintes informações sobre o motor da lancha: "Fabricante: MERCRUISER", "Número: 2A902818". – Obs.: Os dados do referido bem foram certificados através do Laudo Pericial Criminal Federal nº 182/2025-SETEC/SR/PF/RN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embarcação com nome de identificação ANDREA RODRIGUES, em bom estado de conservação. Conforme Laudo Pericial conta com diversos equipamentos de navegação. Obs.; Não foi possível constatar o funcionamento de sua parte elétrica e mecânica, tendo em vista que a mesma encontra-se sem carga na bateria.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)
INCREMENTO:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Iate Clube Natal - R. Cel. Flamínio - Santos Reis, Natal - RN, 59010-500.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1898/2025

LOTE 3 **SEQUENCIAL 1**	
PROCESSO CRIME:	0802775-27.2022.4.05.8400 **–** 14ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.011587/2022-61.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: HONDA/ CIVIC EXS, ano de fabricação e modelo: 2006/2007, cor: preta, placas: MVK-4976/PE, Renavam: 00889527806 e Chassi: 93HFA16807Z106639. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de um veículo em estado de sucata aproveitável, com motor inservível, haja vista, que seu motor pertence a outro veículo, o qual consta baixado perante o órgão competente. A pintura do bem em questão está manchada, desbotada, com riscos e marcas de ferrugem. Além disso, seus para-choques estão avariados, assim como, capô, lataria, tampa do porta-malas, lanternas, retrovisores, bancos, forração interna e demais itens. Quanto aos pneus, apresentam-se em péssimo estado de conservação. Entre os itens faltantes estão, chave de rodas, macaco, triângulo, pneu e roda de estepe. – Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
INCREMENTO:	R$ 200,00 (duzentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, na cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1539/2025

LOTE 4 **SEQUENCIAL 2**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo, marca/modelo: I/PORSCHE MACAN S, ano fab./ano mod.: 2022/2022, cor: AZUL, placas: RJQ7I41/RJ, Renavam: 01316889782 e Chassi: WP1AG2957NLB36768. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em regular estado de conservação. Pintura com poucos riscos e manchas. Estofamento interno com marcas de uso. - Obs.: Não foi constatado o funcionamento da mesma, assim como de seus componentes. VEÍCULO BLINDADO.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais)
INCREMENTO:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio SR/PF/RN – Rua Vicente Tavares, n° 2595 – Macaiba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1588/2025

LOTE 5 **SEQUENCIAL 2**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Moto aquática (jet ski), marca/modelo: SEADOO/ WAKE PRO 230, ano fab./ano mod.: 2024/2024, cor: VERDE/CINZA, Chassi: CA-YDV04422G324 e Número de Inscrição 181M2024000709. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Moto aquática em regular estado de conservação. Pintura conservada, assim como banco e painel. - Obs.: O reboque NÃO faz parte da referida avaliação.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)
INCREMENTO:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de veículos apreendidos da SR/PF/RN - Rua Vicente Tavares 2595, Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1651/2025

LOTE 6 **SEQUENCIAL 2**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Moto aquática, SEADOO/ GTI SE 170, ano de fabricação e modelo: 2024/2025, cor: AZUL/ BRANCA/ PRETO, Chassi: CA-YDV04345H425 e n° de inscrição: 181M000075 (informação da CPRN). – Obs.: Os números identificadores do aludido bem foram certificados através do Laudo Pericial Criminal Federal nº 180/2025-SETEC/SR/PF/RN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Moto aquática em regular estado de conservação. Pintura com alguns riscos e marcas de uso. – Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
INCREMENTO:	R$ 1.000,00 (mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, da cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1539/2025

LOTE 7 **SEQUENCIAL 3**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo, marca/modelo: I/PORSCHE 911 TARGA 4GTS, ano fab./ano mod.: 2023/2024, cor: VERDE, placas: SVW-9I11/SP, Renavam: 01383022639 e Chassi: WP0BB2995RS233146. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em regular estado de conservação. Pintura com poucos riscos e manchas. - Obs.: Não foi constatado o funcionamento da mesma, assim como de seus componentes.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais)
INCREMENTO:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio SR/PF/RN – Rua Vicente Tavares, n° 2595 – Macaiba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1588/2025

LOTE 8 **SEQUENCIAL 3**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo, marca/modelo: JEEP/COMPASS LIMITED TF, ano fab./ano mod.: 2023/2023, cor: BRANCA, placas: RQF-8B88/RN, Chassi: 98867516MPKM06251 e renavam: 01342664989. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em regular estado de conservação. Pintura com alguns riscos e manchas. Para-choque traseiro danificado, assim como teto, forração de teto e bancos. Entre os itens faltantes estão chave de rodas, macaco e triângulo.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
INCREMENTO:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de veículos apreendidos da SR/PF/RN - Rua Vicente Tavares 2595, Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1651/2025

LOTE 9 **SEQUENCIAL 3**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo de marca e modelo: CAOACHERY/ TIGGO8 PHEV, ano de fabricação e modelo: 2022/2023, cor: PRETA, placas: RRS-1C71/MT, Renavam: 01340816676 e Chassi: LNNBBDAT6PD062143. – Obs.: Os números identificadores do aludido bem foram certificados através do Laudo Pericial Criminal Federal nº 294/2025-SETEC/SR/PF/RN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em regular estado de conservação. Pintura riscada e desbotada. Entre os itens faltantes estão chave de rodas, macaco, triângulo e estepe. VEÍCULO BLINDADO. – Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)
INCREMENTO:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, da cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1539/2025

LOTE 10 **SEQUENCIAL 4**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Reboque, marca/modelo: REB/ JTRAJANO SPORLUX P CA 2E, ano fab./ano mod.: 2025/2025, cor: PRETO, placa: RQA-3J72/RN, Renavam: 01424499558 e Chassi: 9A9RECA02SPDE4137. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Semi-reboque em regular estado de conservação. Pintura com poucos riscos e manchas. Não foi constatado seu funcionamento elétrico e mecânico. - Obs.: O quadriciclo armazenado sobre o reboque NÃO faz parte da referida avaliação.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
INCREMENTO:	R$ 300,00 (trezentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de veículos apreendidos da SR/PF/RN - Rua Vicente Tavares 2595, Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1588/2025

LOTE 11 **SEQUENCIAL 4**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Reboque, marca/modelo: REB/JTRAJANO SPORLUX P CA 2E, ano fab./ano mod.: 2025/2025, cor: PRETO, placa: RQA-3J82/RN, Renavam: 01424502354 e Chassi: 9A9RECA02SPDE4136. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Semi-reboque em regular estado de conservação. Pintura com poucos riscos e manchas. Não foi constatado seu funcionamento elétrico e mecânico. - Obs.: O quadriciclo armazenado sobre o reboque NÃO faz parte da referida avaliação.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
INCREMENTO:	R$ 300,00 (trezentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de veículos apreendidos da SR/PF/RN - Rua Vicente Tavares 2595, Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1651/2025

LOTE 12 **SEQUENCIAL 4**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo de marca e modelo: M.BENZ/C300, ano de fabricação e modelo: 2017/2017, cor: PRETA, placas: ERN-3D44/MT, Renavam: 01122959785 e Chassi: 9BMWF4JW8HM004805. – Obs.: Os números identificadores do aludido bem foram certificados através do Laudo Pericial Criminal Federal nº 316/2025-SETEC/SR/PF/RN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em regular estado de conservação. Pintura com alguns riscos e manchas. Bancos danificados, assim como forração de porta e teto. Entre os itens faltantes estão chave de rodas, macaco, triângulo e estepe. VEÍCULO BLINDADO. – Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
INCREMENTO:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, da cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1539/2025

LOTE 13 **SEQUENCIAL 5**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo, marca/modelo: I/BMW X6 M COMPETITION, ano fab./ano mod.: 2024/2024, cor: CINZA, placas: GBS-0G01/RJ, Renavam: 01399323250 e Chassi: WBS21ET00R9V77496. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em regular estado de conservação. Pintura com poucos riscos e manchas. Porta dianteira direita danificada. - Obs.: Não foi constatado o funcionamento da mesma, assim como de seus componentes.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)
2º LEILÃO:	R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
INCREMENTO:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio SR/PF/RN – Rua Vicente Tavares, n° 2595 – Macaiba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1588/2025

LOTE 14 **SEQUENCIAL 5**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo, marca/modelo: I/RAM 1500 REBEL HEMI CC, ano fab./ano mod.: 2022/2022, cor: PRETA, placas: OJY-8E42/RN, Chassi: 1C6SRFLT4NN414083 e renavam: 01335047155. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em regular estado de conservação. Pintura com alguns riscos e manchas. Parte interna danificada, com diversos pontos embolorados como volante, bancos, painel, entre outros. Entre os itens faltantes estão chave de rodas, macaco, triângulo e estepe.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
INCREMENTO:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de veículos apreendidos da SR/PF/RN - Rua Vicente Tavares 2595, Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1651/2025

LOTE 15 **SEQUENCIAL 5**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: HONDA/CBR 650F, ano de fabricação e modelo: 2018/2018, cor: vermelha, placa: QGO-7I04/RN, Renavam: 01156139896 e Chassi: 9C2RC7610JR000447. – Obs.: Os números identificadores do aludido bem foram certificados através do Laudo Pericial Criminal Federal nº 173/2025-SETEC/SR/PF/RN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em aparente regular estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Não foram constatadas avarias dignas de nota. Quanto aos pneus, apresentam ruim estado de conservação. Entre os itens faltantes estão, jogo de ferramentas e chaves de ignição. – Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
INCREMENTO:	R$ 500,00 (quinhentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, da cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1539/2025

LOTE 16 **SEQUENCIAL 6**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Quadriciclo, marca/modelo: CAN-AM/ UTV Maverick R XRS, ano fab./ano mod.: 2024/2024, cor: PRETO/AMARELO e Chassi: 3JB8XAT48RE006963. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Quadriciclo em regular estado de conservação. Pintura com alguns riscos. Bancos danificados. Pneus ruins e faltando estepe. - Obs.: Reboque NÃO faz parte da referida avaliação.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)
INCREMENTO:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de veículos apreendidos da SR/PF/RN - Rua Vicente Tavares 2595, Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1588/2025

LOTE 17 **SEQUENCIAL 6**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo, marca/modelo: RAM/ RAMPAGE REBEL AT GAS, ano fab./ano mod.: 2023/2024, cor: BRANCA, placas: RQG-3B13/RN, Chassi: 988591245RKR58368 e renavam: 01391510221. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em regular estado de conservação. Pintura com alguns riscos e manchas. Entre os itens faltantes estão chave de rodas, macaco e triângulo.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
INCREMENTO:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de veículos apreendidos da SR/PF/RN - Rua Vicente Tavares 2595, Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1651/2025

LOTE 18 **SEQUENCIAL 6**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: HONDA/CG 160 FAN, ano de fabricação e modelo: 2023/2023, cor: PRATA, placa: OJY-2B62/RN, Renavam: 01342112021 e Chassi: 9C2KC2200PR333713. – Obs.: Os números identificadores do aludido bem foram certificados através do Laudo Pericial Criminal Federal nº 178/2025-SETEC/SR/PF/RN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em aparente regular estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Não foram constatadas avarias dignas de nota. Quanto aos pneus, apresentam regular estado de conservação. Entre os itens faltantes estão, jogo de ferramentas e chave de ignição reserva. – Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
INCREMENTO:	R$ 300,00 (trezentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, da cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1539/2025

LOTE 19 **SEQUENCIAL 7**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Quadriciclo, marca/modelo: CAN-AM OUTLANDER 700 ROTAX, ano fab./ano mod.: 2024/2024, cor: PRETO/CINZA e Chassi: 3JB3PA544RJ003489. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Quadriciclo em regular estado de conservação. Pintura com alguns riscos. Pneus ruins e faltando estepe.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
INCREMENTO:	R$ 1.000,00 (mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de veículos apreendidos da SR/PF/RN - Rua Vicente Tavares 2595, Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1588/2025

LOTE 20 **SEQUENCIAL 7**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Utilitário, marca/modelo: CAM-AN MAVERICK XRS TURBO, ano fab./ano mod.: 2024/2024, cor: PRETO, VERMELHO E BRANCO e Chassi: 3JBVNAV47RE000223. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Utilitário em regular estado de conservação. Pintura com alguns riscos e manchas. Obs.; Não foi possível constatar seu funcionamento mecânico e elétrico. Obs.; O reboque não acompanha a referida avaliação.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)
INCREMENTO:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de veículos apreendidos da SR/PF/RN - Rua Vicente Tavares 2595, Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1651/2025

LOTE 21 **SEQUENCIAL 7**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo de marca e modelo: VW/SAVEIRO CS RB MPI, ano de fabricação e modelo: 2023/2023, cor: BRANCA, placas: RQC-1J20/RN, Renavam: 01368051984 e Chassi: 9BWKL45U2PP054815. – Obs.: Os números identificadores do aludido bem foram certificados através do Laudo Pericial Criminal Federal nº 181/2025-SETEC/SR/PF/RN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em regular estado de conservação. Pintura riscada e desbotada. Teto danificado, assim como bancos, forração de barcos, porta e teto. Entre os itens faltantes estão chave de rodas, macaco, triângulo e estepe. – Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
INCREMENTO:	R$ 1.000,00 (mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, da cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1539/2025

LOTE 22 **SEQUENCIAL 8**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Quadriciclo, marca/modelo: CAN-AM OUTLANDER 700 ROTAX, ano fab./ano mod.: 2024/2024, cor: PRETO/CINZA e Chassi: 3JB3PA541RJ002719. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Quadriciclo em regular estado de conservação. Pintura com alguns riscos. Pneus ruins e faltando estepe.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
INCREMENTO:	R$ 1.000,00 (mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de veículos apreendidos da SR/PF/RN - Rua Vicente Tavares 2595, Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1651/2025

LOTE 23 **SEQUENCIAL 8**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo de marca e modelo: FIAT/STRADA ENDURANCE CS, ano de fabricação e modelo: 2021/2021, cor: PRETA, placas: RGF-6H73/RN, Renavam: 01256831490 e Chassi: 9BD281A22MYV92551. – Obs.: Os números identificadores do aludido bem foram certificados através do Laudo Pericial Criminal Federal nº 228/2025-SETEC/SR/PF/RN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em regular estado de conservação. Pintura riscada e desbotada. Bancos danificados, assim como forração de teto e portas. Entre os itens faltantes estão chave de rodas, macaco, triângulo e estepe. – Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
INCREMENTO:	R$ 1.000,00 (mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, da cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1588/2025

LOTE 24 **SEQUENCIAL 9**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Reboque, marca/modelo: REB/JTRAJANO SPORLUX, ano fab./ano mod.: 2024/2024, cor: PRETO, placa: RQL-5J08/RN, Renavam: 01406404168 e Chassi: 9A9SL0311RPDE4579. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Semi-reboque em regular estado de conservação. Pintura com poucos riscos e manchas. Não foi constatado seu funcionamento elétrico e mecânico. - Obs.: A Motonáutica armazenada sobre o reboque NÃO faz parte da referida avaliação.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
INCREMENTO:	R$ 300,00 (trezentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de veículos apreendidos da SR/PF/RN - Rua Vicente Tavares 2595, Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1651/2025

LOTE 25 **SEQUENCIAL 9**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo de marca e modelo: I/BYD SONG PLUS GS DM, ano de fabricação e modelo: 2024/2025, cor: BRANCA, placas: RQJ-7E26/RN, Renavam: 01403445718 e Chassi: LGXC74C44S0012401. – Obs.: Os números identificadores do aludido bem foram certificados através do Laudo Pericial Criminal Federal nº 232/2025-SETEC/SR/PF/RN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em bom estado de conservação. Pintura com alguns riscos. Não foram encontradas avarias dignas de nota. Entre os itens faltantes estão chave de rodas, macaco, triângulo e estepe. – Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
INCREMENTO:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, da cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1651/2025

LOTE 26 **SEQUENCIAL 10**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo de marca e modelo: I/BMW M2 COUPE TRACK, ano de fabricação e modelo: 2024/2025, cor: VERMELHO, placas: DMC-3E52/SP, Renavam: 01424332831 e Chassi: WBS21DM01S8F12440. – Obs.: Os números identificadores do aludido bem foram certificados através do Laudo Pericial Criminal Federal nº 248/2025-SETEC/SR/PF/RN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em bom estado de conservação. Pintura com alguns riscos e manchas. Entre os itens faltantes estão chave de rodas, macaco, triângulo e estepe. – Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)
INCREMENTO:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, da cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1651/2025

LOTE 27 **SEQUENCIAL 11**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo de marca e modelo: I/BMW X5 XDRIVE 50E MSP, ano de fabricação e modelo: 2024/2025, cor: BRANCA, placas: TOU-1J12/PB, Renavam: 01427296135 e Chassi: WBA41EU08S9X49372. – Obs.: Os números identificadores do aludido bem foram certificados através do Laudo Pericial Criminal Federal nº 240/2025-SETEC/SR/PF/RN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em bom estado de conservação. Pintura com alguns riscos. Não foram encontradas avarias dignas de nota. Entre os itens faltantes estão chave de rodas, macaco, triângulo e estepe. – Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)
INCREMENTO:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, da cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1651/2025

LOTE 28 **SEQUENCIAL 12**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Reboque de marca e modelo: JACKSON CARRETAS/REBOQUE NÁUTICO, cor: MADEIRA, com capacidade de carga de 2.500KG. – Obs.: Os dados do referido bem foram certificados através do Laudo Pericial Criminal Federal nº 182/2025-SETEC/SR/PF/RN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Reboque em bom estado de conservação. Verniz conservado, com poucos riscos e pneus em bom estado de conservação.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 12.000,00 (doze mil reais)
INCREMENTO:	R$ 300,00 (trezentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, da cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1651/2025

LOTE 29 **SEQUENCIAL 13**	
PROCESSO CRIME:	0804802-75.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.008999/2025-67.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Semirreboque de marca e modelo: TRAJANO REBOQUES, ano de fabricação e modelo: NÃO INFORMADO, cor: BRANCA, placas: NÃO INFORMADO, Renavam: NÃO INFORMADO e Chassi: NÃO INFORMADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Semi-reboque em regular estado de conservação. Pintura com poucos riscos e manchas. Não foi constatado seu funcionamento elétrico e mecânico. - Obs.: A Motonáutica armazenada sobre o reboque NÃO faz parte da referida avaliação.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
INCREMENTO:	R$ 300,00 (trezentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, da cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO II
OUTROS CRIMES - DEFINITIVA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 133/2026

LOTE 30 **SEQUENCIAL 1**	
PROCESSO CRIME:	0003657-47.2007.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.004842/2020-58.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta, marca/modelo: HARLEY DAVIDSON/ FLSTF Y, ano fab./ano mod.: 2002/2002, cor: PRETA, placa: LOA-5890/RN, Renavam: 00783207883 e Chassi: 9321BMY162M040110. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de motocicleta em ruim estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Entre os itens faltantes estão descanso central, ferramentas e chaves. Pneus em ruim estado de conservação. - Obs.: Não foi constatado o funcionamento da mesma, assim como de seus componentes.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 12.000,00 (doze mil reais)
INCREMENTO:	R$ 300,00 (trezentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, n° 2595 – Macaíba/RN – 59.280-000.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO II
OUTROS CRIMES - DEFINITIVA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1961/2025

LOTE 31 **SEQUENCIAL 1**	
PROCESSO CRIME:	0805962-38.2025.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.011177/2025-63.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta, marca/modelo: HONDA/ CB250F TWISTER, ano fab./ano mod.: Não identificado, cor: BRANCA, placa aparente: QGF-3515/RN, Renavam: Não identificado e Chassi: Não identificado. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de motocicleta em estado de sucata inservível, tendo em vista a não identificação dos n° originais de registro da motocicleta. Pintura riscada e desbotada. Paralamas dianteiro danificado, assim como tanque e banco. - Obs.: Não foi constatado o funcionamento da mesma, assim como de seus componentes.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA INSERVÍVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 800,00 (oitocentos reais)
2º LEILÃO:	R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
INCREMENTO:	R$ 20,00 (vinte reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio da Polícia Federal – R. Vicente Tavares, n° 2595, Macaíba/RN. CEP: 59280-970.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO II
OUTROS CRIMES - DEFINITIVA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 133/2026

LOTE 32 **SEQUENCIAL 2**	
PROCESSO CRIME:	0003657-47.2007.4.05.8400 **–** 2ª Vara Federal - Natal/RN
PROCESSO SEI:	08129.004842/2020-58.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel, marca/modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano fab./ano mod.: 2005/2006, cor: BRANCA, placa: MXM-5122/RN, Renavam: 00874161240 e Chassi: 9BD27801A62497163. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de automóvel em ruim estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Para-choques danificados, assim como, capo, teto, portas, banco, forro interno, entre outros. - Obs.: Não foi constatado o funcionamento da mesma, assim como de seus componentes.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	SUCATA APROVEITÁVEL
VALOR AVALIADO/ 1º LEILÃO:	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
2º LEILÃO:	R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
INCREMENTO:	R$ 200,00 (duzentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, n° 2595 – Macaíba/RN – 59.280-000.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO III
TRÁFICO DE DROGAS - ANTECIPADA
(LANCE INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1045/2025

LOTE 33 **SEQUENCIAL 1**	
PROCESSO CRIME:	5003177-26.2024.4.04.7200 **–** 1ª VARA FEDERAL - Florianópolis/SC
PROCESSO SEI:	08129.006013/2025-14.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Motocicleta de marca e modelo: I/BMW S1000 RR, ano de fabricação e modelo: 2014/2014, cor: PRETA, placa: OXY-1A00/SC, Renavam: 01023703006 e Chassi: WB1052407EZ042107. – Obs.: Os números identificadores do aludido bem foram certificados através do Laudo Pericial Criminal Federal nº 052/2024-SETEC/SR/PF/RN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de uma motocicleta em aparente regular estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Algumas partes apresentam marcas de ferrugem. Por sua vez, seu retrovisor do lado esquerdo encontra-se avariado. Quanto aos pneus, apresentam ruim estado de conservação. Entre os itens faltantes estão, jogo de ferramentas e chaves de ignição. – Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO:	R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)
LANCE INICIAL:	R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)
INCREMENTO:	R$ 500,00 (quinhentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio de Veículos Apreendidos da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, da cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO III
TRÁFICO DE DROGAS - ANTECIPADA
(LANCE INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2072

LOTE 34 **SEQUENCIAL 1**	
PROCESSO CRIME:	7033975-28.2025.8.22.0001 – 1ª Vara de Delitos Tóxicos - Porto Velho/RO
PROCESSO SEI:	08129.008428/2025-22.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Automóvel de marca e modelo: FIAT/MOBI LIKE, ano de fabricação e modelo: 2019/2020, cor: preta, placas: QWR-7G05/MA, Renavam: 01209580354 e Chassi: 9BD341A5XLY641249. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de um veículo em ruim estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada, com riscos e marcas de ferrugem. Além disso, seu para-choque dianteiro está avariado, assim como, teto, portas do lado esquerdo, vidro traseiro, bancos, forração interna e outros itens. Quanto aos pneus, apresentam-se em ruim estado de conservação. Entre os itens faltantes, constatou-se: tampa do porta-malas, vidro da porta dianteira do lado esquerdo, chave de rodas, macaco, triângulo, pneu e roda de estepe. – Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO:	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
LANCE INICIAL:	R$ 8.000,00 (oito mil reais)
INCREMENTO:	R$ 200,00 (duzentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Pátio da Polícia Federal – Rua Vicente Tavares, nº 2.595, na cidade de Macaíba/RN.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO IV
TRÁFICO DE DROGAS - DEFINITIVA
(LANCE INICIAL: 50% DO VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 1897/2025

LOTE 35 **SEQUENCIAL 10**	
PROCESSO CRIME:	0103328-23.2019.8.20.0106 – 3ª Vara Criminal - Mossoró/RN
PROCESSO SEI:	08129.010689/2025-11.
DESCRIÇÃO DO BEM:	Veículo, marca/modelo: FORD/ F1000 TURBO, ano fab./ano mod.: 1994/1995, cor: CINZA, placas: JTF-2131/MA, Renavam: 00629598053 e Chassi: 9BFBTNM80RDB55191. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Veículo em ruim estado de conservação. Pintura totalmente danificada, com diversos riscos e manchas. Farol esquerdo danificado, assim como retrovisores, forração dos bancos, forração de portas, teto entre outros. Entre os itens faltantes estão, chave de rodas, macaco e triângulo. - Obs.: Não foi constatado o funcionamento da mesma, assim como de seus componentes.
CIRCULÁVEL/SUCATA:	CIRCULÁVEL
VALOR AVALIADO:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
LANCE INICIAL:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
INCREMENTO:	R$ 300,00 (trezentos reais)
LOCALIZAÇÃO:	Rua Ana Angélica Gurgel Dantas, n° 1152, Dom Jaime, Mossoró/RN – CEP: 59628-456.
VISITAÇÃO E RETIRADA DO BEM:	A VISITAÇÃO SERÁ PERMITIDA APENAS NO DIA 22/04/2026 A PARTIR DAS 09:30 ÀS 11:30 E DAS 14:30 ÀS 16:30 MEDIANTE CADASTRO COM A EQUIPE DO LEILOEIRO. AGENDAMENTO PRÉVIO COM O LEILOEIRO/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9339 OU E-MAIL: contato@fidelisleiloes.com.br.

ANEXO V

EDITAL DO LEILÃO Nº. 04/2026 - RN – CONTRATO Nº. 32/2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE NÃO VISITAÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no nº RG (informar), DECLARO para os fins do LEILÃO do EDITAL n.º 04/2026 - RN que por deliberação única e exclusiva do declarante, o mesmo não realizou da visita ao bem, conforme orientado no ITEM 5 do referido Edital, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições do bem, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Estado ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

(Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

_____

(assinatura do declarante)

ANEXO VI

EDITAL DO LEILÃO Nº. 04/2026 - RN – CONTRATO Nº. 32/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (Qualificação)

OUTORGADO: (Qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante no LEILÃO nº 04/2026 - RN

PODERES: Acompanhar os atos públicos do Leilão, neles manifestar-se, solicitar esclarecimentos, consignar em ata que lhe convier, bem como apresentar as impugnações e interpor os recursos previstos em lei. Formular ofertas e lances de preços com intuito de arrematação, enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a quaisquer das fases do Leilão n° 04/2026-RN.

(Cidade/UF), de (dia) de (mês) de (ano).

_____

(assinatura do OUTORGANTE)